

**EDITAL Nº 111/13
(PROCESSO Nº 144122002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Luis Costa Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Luis Costa Maia**, Responsável pela Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém/FUNVERDE, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.321.312,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.311.312,58 (quatro milhões, trezentos e onze mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 112/13
(PROCESSO Nº 1330082009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Albenor Bezerra Pontes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.501,00 (cinco mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 113/13
(PROCESSO Nº 794002003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 13.177,79 (treze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.077,79 (nove mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 114/13
(PROCESSO Nº 1130012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domiciano Bezerra Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domiciano Bezerra Soares**, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 39.709,96 (trinta e nove mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 36.699,96 (trinta e seis mil, seiscentos e

noventa e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil, e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 115/13
(PROCESSO Nº 260012009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, Prefeito Municipal de Colares, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 18.228.005,01 (dezoito milhões, duzentos e vinte e oito mil, cinco reais e um centavo), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 18.208.005,01 (dezoito milhões, duzentos e oito mil, cinco reais e um centavo); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 116/13
(PROCESSO Nº 1330042009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Costa Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Costa Pontes**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 909.933,99 (novecentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 899.933,99 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 117/13
(PROCESSO Nº 773622007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sarlene Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sarlene Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 52.748,36 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 51.748,36 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 118/13
(PROCESSO Nº 200810998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Vieira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vieira de Almeida**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de

R\$ 26.915,35 (vinte e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 119/13
(PROCESSO Nº 1290022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 398,13 (trezentos e noventa e oito reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 120/13
(PROCESSO Nº 1310022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene Oliveri Camargo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marlene Oliveri Camargo**, Presidente da Câmara Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.300,56 (nove mil, trezentos reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 121/13
(PROCESSO Nº 1180022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adécio Piran**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adécio Piran**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 45.931,87 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 122/13
(PROCESSO Nº 524802003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Deusdeth Sacramento Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Deusdeth Sacramento Ferreira**, Responsável pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Oeiras do Pará – FAPEN/FUNPREV, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.321,67 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de abril de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

CONTINUA NO CADERNO 9